

# CONCURSO PÚBLICO / TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

## Prova Discursiva $P_3$ – Questão 1

Aplicação: 15/11/2015

### PADRÃO DE RESPOSTA

Código do elaborador: 0420

Espera-se que o(a) candidato(a) explique que as transferências de recursos entre diferentes esferas — que podem ser correntes ou de capital, conforme a classificação econômica das receitas e das despesas — não exigem contraprestação em bens ou serviços. Essas transferências podem ser obrigatórias (incondicionais ou vinculadas) ou voluntárias (negociadas), mas condicionadas a determinado tipo de aplicação. Para as finalidades deste trabalho, não serão consideradas as transferências para o setor privado.

As transferências constitucionais têm como principal objetivo amenizar as desigualdades regionais e promover o equilíbrio socioeconômico entre estados e municípios, destacando-se, entre outros, os fundos de participação, o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados e o FUNDEB. As transferências legais estão previstas em legislações específicas, como, por exemplo, os programas nacionais de alimentação escolar e de apoio ao transporte do escolar, e o Programa Dinheiro Direto na Escola. As transferências destinadas ao SUS são tratadas separadamente, dada sua relevância e intersecções fundo a fundo. As transferências voluntárias são efetuadas a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares, para a realização de obras e/ou serviços de interesse comum.

A LRF — assim como as leis de diretrizes orçamentárias — impõe exigências para as transferências voluntárias, a exemplo da existência de dotação específica e de previsão orçamentária de contrapartida, o que facilita o controle e compartilha os esforços; a vedação para o pagamento de despesas de pessoal (exigência constitucional); a comprovação, por parte do beneficiário: de que se encontra em dia com as obrigações em relação ao transferido (incluindo as prestações de contas); do cumprimento dos pisos (constitucionais) destinados à educação e à saúde; da observância dos limites e das condições das dívidas (incluída a dívida por antecipação de receita); dos requisitos das despesas com pessoal; das condições para inscrição de despesas em restos a pagar.